

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1040 DE 02 DE JUNHO DE 2011

**CONSTITUI GRUPO DE
TRABALHO PARA OS FINS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

as transformações sócio-econômicas ocorridas no Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento dos pólos regionais, alterando o padrão de viagens por ônibus que constituem o principal modal de deslocamento nestas áreas,

- que o transporte rodoviário de passageiros é serviço público de natureza essencial, devendo assim observar o princípio da prestação adequada, compreendendo regularidade, continuidade e eficiência, e

a existência de numerosas solicitações para atendimento do deslocamento entre o Município de São Gonçalo e Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro,

RESOLVE :

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade de criação de serviço de transporte rodoviário articulando o Município de São Gonçalo à Barra da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

João Cassimiro de Araújo - matrícula 34/00718-7

Sergio Nuno Figueiró - matrícula 34/00261-8

Laercio Silva dos Reis - matrícula 34/00502-5

Milena Shiratori Teixeira - matrícula 34/01042-1

Kleber da Fonseca Lopes - matrícula 34/00376-4

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo à Presidência do DETRO/RJ no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2011

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA

Presidente